

# CONVOCAÇÃO PARA ETAPA ENTREVISTAS

## PEI/ ANO LETIVO 2026

A Chefe de Departamento Diretoria de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Santo Anastácio, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução SEDUC nº 158, de 01/12/2025, Portaria DIPES nº 15, de 28 de novembro de 2025 e Portaria DIPES nº 16, de 01 de dezembro de 2025, convoca os candidatos devidamente inscritos que pretendem atuação em unidades escolares que atendem o Programa de Ensino Integral – PEI, para a realização da etapa obrigatória da entrevista para atuação nas unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral – PEI para o ano 2026, para o exercício nas funções específicas do PEI.

### I – Da Obrigatoriedade da Participação

A participação na etapa de entrevistas é obrigatória para os seguintes perfis:

- a) Docentes efetivos, não efetivos ("P", "N", "F") e contratados interessados no credenciamento inicial para o PEI;
- b) Docentes nomeados que tomaram posse em cargo efetivo em unidade escolar de tempo parcial e buscam designação no PEI;
- c) Docentes contratados que atuam em escolas de tempo parcial e pleiteiam vaga nas funções de docente e/ou intérprete de libras no PEI;
- d) Candidatos à contratação que indicarem a opção pelo credenciamento;
- e) Docentes efetivos ou não efetivos que receberem a primeira indicação de não permanência e buscam realocação no Programa, devendo ter o perfil validado pelo Comitê.

### II - Dos Casos de Dispensa da Entrevista

A entrevista não será necessária nas seguintes hipóteses:

- a) Docentes efetivos e não efetivos que já atuam no PEI e participam do processo de credenciamento para movimentação entre escolas ou mudança de função na própria unidade escolar (exceto se indicados à não permanência).
- b) Docentes nomeados que tomaram posse em cargo efetivo em unidade escolar que atende ao PEI e buscam concorrer à movimentação entre essas escolas.

### III – Do Comitê

O Comitê de entrevistas será composto por Supervisores de Ensino, Professor Especialista em Currículo (PEC) e Diretores de Escola/Escolar, indicados pela Chefe de Departamento da Unidade Regional de Ensino.

### IV - Da Pontuação e Classificação

- a) No credenciamento PEI a entrevista é obrigatória. Ao se ausentar ou não comparecer, o candidato será indeferido e desclassificado.

- b) O Comitê de Entrevistas atribui uma nota final, em escala de 0 (zero) a 10 (dez) aos docentes submetidos à etapa, para fins de composição da classificação.
- c) A classificação final observará a nota obtida na entrevista, quando houver, e a pontuação do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas.

#### **V – Do Resultado e demais orientações**

- a) Do resultado do processo de entrevista não cabe recurso
- b) No momento da entrevista será obrigatório ao candidato que deixe a câmera e o microfone ligados; e ainda apresente um documento de identificação.
- c) Os docentes serão classificados aptos à alocação em todas as unidades escolares do PEI de acordo com a situação funcional, nota obtida na entrevista e pontuação para o processo anual de atribuição de aulas.

#### **VI – Da realização da entrevista online e link de acesso:**

As entrevistas ocorrerão de forma online pelo aplicativo TEAMS, conforme “**CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS**”

Santo Anastácio, 04 de dezembro de 2025.

Geralda Helenice Augusta Rocha

Chefe de Departamento da Diretoria Regional de Ensino